



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O RATEIO DE RECURSOS DE APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM A LEI Nº14.434/2022 AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU REGIONAL NORTE NOVO - UBS NOVA ESPERANÇA. A presente contratação se faz necessária em virtude do repasse do auxílio financeiro complementar para o piso Nacional e Enfermagem de saúde para os estabelecimentos públicos de saúde que estão sob a gestão do Município. Contrato de rateio nº042/2024 assinado em 17/09/2024 entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, objetivando o rateio de recursos para a aplicação do piso nacional de enfermagem de acordo com a Lei nº14.434/2022 aos empregados públicos da USB Nova Esperança do Samu regional norte novo. Lei nº14.434/2022 que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Emenda constitucional nº127 que altera a CF/1988 para estabelecer que compete à união prestar assistência financeira complementar (AFC) aos municípios, para o cumprimento dos pisos salariais nacionais para enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira. O samu nova esperança, de CNES 7958846, é de gestão municipal e por isso, o recurso da AFC é transferido do fundo nacional de saúde (FNS) para o fundo municipal (FMS). Já o contrato trabalhista e o pagamento da folha são de responsabilidade do PROAMUSEP. Trata-se de uma estimativa em que o complemento do piso é calculado pela diferença do piso definido pelo congresso nacional e o salário base, cujo valor e de responsabilidade do PROAMUSEP, devendo ainda se considerar a possibilidade de eventual aumento do efetivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP**, inscrita no **CNPJ: 17.989.386/0001-09**, no valor global estimado de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme contrato de rateio nº042/2024 em anexo.

Nova Esperança, 01 de Outubro de 2024.

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **080/2024**, nos termos do **Artigo 75, inciso XI**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2024</b> <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0219/2024</b>	
<b>Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP</b>	<b>CNPJ: 17.989.386/0001-09</b>
<b>Objeto:</b> A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O RATEIO DE RECURSOS DE APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM A LEI Nº14.434/2022 AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU REGIONAL NORTE NOVO - UBS NOVA ESPERANÇA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
<b>Forma de pagamento:</b> Mediante crédito em conta corrente após recebimento dos recursos do FNS.	
<b>Valor Global:</b> R\$ \$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 05.009.10.302.0005.2220.33.71.70.00.00 – 1064,	
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

**MOACIR OLIVATTI**

Prefeito Municipal